



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO – CRT-01

PORTARIA Nº 24, 15 DE MAIO DE 2019

Constitui as comissões permanentes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região – CRT 01 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO – CRT 01, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, dando cumprimento à deliberação Ad Referendum do Plenário, realizada em 10 de janeiro de 2019;

Considerando as competências estabelecidas no inciso X do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o estabelecido na Subseção I, Seção I do Capítulo IV do Regimento Interno do CRT 01, aprovado pela Deliberação Ad Referendum de 10 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no artigo 68 do regimento interno do CRT 01 que estabelece que as comissões terão por finalidade subsidiar o CRT 01 nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao registro e fiscalização e ao planejamento e à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do da Lei nº 13.639 de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui as quatro Comissões Permanentes Ordinárias do CRT 01 instituídas pelo Artigo 76 do regimento interno: Comissão de Educação e Exercício Profissional do CRT 01, Comissão de Ética e Disciplina do CRT 01, Comissão de Tomada de Contas do CRT 01 e a Comissão de Registro e Fiscalização do CRT 01.

Art. 2º. A Comissão de Educação e Exercício Profissional do CRT 01 - CEAP, que tem a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação do Técnico Industrial e promover a articulação entre o CRT 01 e o sistema de ensino do Técnico Industrial, terá a seguinte composição:

Marco Aurélio Anacleto de Toledo - coordenador

Jonathan Henrique Lacerda - coordenador adjunto

Antônio de Araújo Bastos Neto - membro

Osmar Luiz dos Santos Júnior - suplente

Fábio Vieira da Silva - suplente

Art. 3º. A Comissão de Ética e Disciplina do CRT 01 - CEP, que tem a finalidade de zelar pela verificação e cumprimento do Código de Ética e Disciplina do CRT 01, terá a seguinte composição:

Gilson Alvaro Machado – coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO – CRT-01

Fábio Vieira da Silva - coord. adjunto

João Rocha de Assis - membro

Bruno Cardoso Maiolino - suplente

Marco Aurélio Anacleto de Toledo - suplente

Art. 4º. A Comissão de Tomada de Contas do CRT 01 - CTCO, que tem a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil dos CRT 01, terá a seguinte composição:

Antônio de Araújo Bastos Neto - coordenador

Cristiano Silva Damasceno – coordenador adjunto

João Rocha de Assis - membro

Bruno Cardoso Maiolino - suplente

Fábio Vieira da Silva - suplente

Art. 5º. A Comissão de Registro e Fiscalização do CFT, que tem a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício do técnico industrial, terá a seguinte composição:

Lázaro Elias da Silva - coordenador

Bruno Cardoso Maiolino – coordenador adjunto

José Ronaldo Costa da Silva - membro

Cleber Aguiar Costa - suplente

José Carlos Marques Seixas – suplente

Art. 6º. As comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 02 (dois) conselheiros titulares e 02 (dois) suplentes do CRT 01;

Art. 7º. Os mandatos dos membros de comissões terão validade até a 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2020, sendo permitida a recondução;

Art. 8º. Aplica-se para o funcionamento das Comissões Ordinárias Permanentes o disposto na Subseção I, Seção I do Capítulo IV do Regimento Interno do CRT 01, aprovado pela Deliberação Ad Referendum de 10 de Janeiro de 2019.

Art. 9. Esta portaria tem efeito a partir da data da assinatura em 15 de maio de 2019.

LUÍS ROBERTO DIAS

Presidente